



21/07/2026

0000000001

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 3037194**FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Barueri, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CIVIS PÚBLICAS E DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 20/07/2026, verificou **CONSTAR** contra: *****

RONALDO FERREIRA DA COSTA, CPF: 146.966.358-99, nascido em 22/11/1972, natural de São Paulo - SP, filho de **ANTONIO FERNANDES DA COSTA** e **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA COSTA**, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

As seguintes distribuições: *****

ARARAQUARA

» Foro de Araraquara - 3ª Vara Criminal. Ação Penal - Procedimento Ordinário: 1500778-18.2019.8.26.0037. Data: 21/03/2019. Autor: Justiça Pública. *****

SÃO PAULO

» Foro Central Criminal Barra Funda - 10ª Vara Criminal. Ação Penal - Procedimento Ordinário: 0050838-70.1995.8.26.0050 (050.95.050838-9). Data: 05/01/1996. Autor: Justiça Pública. *****

» Foro Central Criminal Barra Funda - 7ª Vara Criminal. Ação Penal - Procedimento Ordinário: 0055734-83.2000.8.26.0050 (050.00.055734-0). Data: 01/08/2000. Reque: Justiça Pública. *****

» Foro Central Criminal Barra Funda - DIPO 4 - Seção 4.1.2. Inquérito Policial: 0070970-75.2000.8.26.0050 (050.00.070970-0). Data: 15/09/2000. Autor: Justiça Pública. *****

» Foro Central Criminal Barra Funda - 1ª Vara das Execuções Criminais. Execução da Pena: 7000015-52.2008.8.26.0620 (3204/2002). Data: 04/06/2008. Autor: Justiça Pública. *****

» Foro Central Criminal Barra Funda - 1ª Vara das Execuções Criminais. Execução da Pena: 7000029-24.2011.8.26.0299 (113/2001). Data: 18/07/2011. Autor: Justiça Pública. *****

COTIA

» Foro de Cotia - 1ª Vara Criminal. Crime Contra a Fé Pública (arts.289 a 311,CP): 0001214-56.2003.8.26.0152 (152.01.2003.001214). Data: 15/03/2011. Reque: Justiça Pública. *****

MIRANTE DO PARANAPANEMA

» Foro de Mirante do Paranapanema - Vara Única. Ação Penal - Procedimento Ordinário: 1500119-77.2023.8.26.0357. Data: 10/04/2023. Autor: Justiça Pública.

SOROCABA

» Juiz das Garantias - 10ª RAJ - Vara Regional das Garantias - 10ª RAJ - Sorocaba. Inquérito Policial: 1504100-46.2026.8.26.0378. Data: 18/03/2026. Autor: Justiça Pública. *****

SÃO PAULO

» Juiz das Garantias - 1ª RAJ - Capital - Vara Regional das Garantias. Inquérito Policial: 1509587-55.2019.8.26.0050. Data: 18/12/2025. Autor: Justiça Pública.*

RIBEIRÃO PRETO

» Foro de Ribeirão Preto - 5ª Vara Criminal. Crime de Receptação (art. 180, CP): 0003186-37.2001.8.26.0506 (113/2001). Data: 31/01/2001. Reque: Ministério Público do Estado de São Paulo. *****

PEDIDO Nº:

0000000001





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 3037194**FOLHA: 2/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

TAQUARITUBA

» Foro de Taquarituba - Vara Única. Crime Contra a Fé Pública (arts.289 a 311,CP): 0003204-70.2002.8.26.0620 (0003204-70.2002.8.26.0620). Data: 27/05/2002. Repte: Justiça Pública.*****

CERTIFICA ainda que, verificou **CONSTAR** contra **RONALDO FERREIRA DA COSTA**, não qualificado(a), a distribuição abaixo relacionada:*****

ITU

» Foro de Itu - 2ª Vara Criminal e do Júri. Representação Criminal/Notícia de Crime: 1000782-97.2026.8.26.0286. Data: 19/02/2026. Autor: Justiça Pública.****

Esta certidão é expedida para FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS e abrange as ações civis públicas e de improbidade administrativa, os feitos criminais, dos Juizados Especiais Criminais e execuções criminais cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>.

São apontados inquéritos e ações penais em tramitação ou encerrados, inclusive inquéritos arquivados e ações penais com sentença absolutória ou de extinção de punibilidade, bem como ações civis públicas e de improbidade administrativa em andamento e extintas, razão pela qual deverá ser complementada com a certidão de objeto e pé ou de breve relatório dos processos apontados, solicitadas diretamente aos respectivos juízes, sempre que necessário.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, NÃO QUALIFICADO(A), em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se NEGATIVA, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010.

Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Necessário complementar com a Certidão de distribuição para fins eleitorais - Sistemas eproc e SEEU

Esta certidão é sem custas.

Barueri, 21 de julho de 2026.

PEDIDO Nº:

0000000001

